



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa o vice-presidente de Administração e Finanças para participar das solenidades de posse da nova diretoria dos Sindicatos dos Contabilistas das Cidades de Apucarana (SICAP), em 21 de fevereiro de 2025, e de Paranaíba (SINCOPAR), em 22 de fevereiro de 2025, bem como, em reuniões com profissionais contábeis e lideranças locais nas referidas cidades.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que é de extrema importância a representatividade do CRCPR, em

eventos diversos, pois funcionam os Conselheiros da Casa, como naturais multiplicadores do conhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o conselheiro **JEFFERSON PAULO MARTINS** na qualidade de vice-presidente de Administração e Finanças, para participar das solenidades de posse da nova diretoria dos Sindicatos dos Contabilistas das cidades de Apucarana (SICAP), em 21 de fevereiro de 2025, e de Paranavaí (SINCOPAR), em 22 de fevereiro de 2025, bem como, em reuniões com profissionais contábeis e lideranças locais nas referidas cidades.

Art. 2º Autorizar, na forma do art. 12º, da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária no valor total de R\$ 1.625,00 (mil seicentos e cinco reais), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida em 21 e o retorno em 23/02/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 05/02/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696981** e o código CRC **BF9F247D**.